



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 95/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME

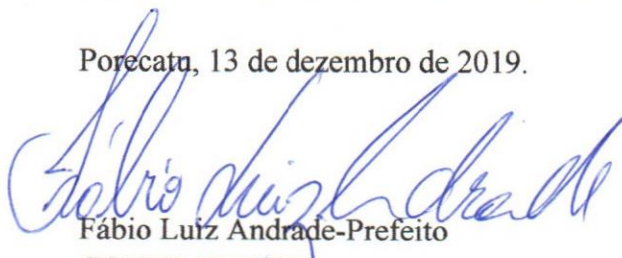
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 83/2019, modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Arce Distribuidora de Produtos Automotivos Eireli ME, CNPJ nº 10.793.622/0001-78, sediada à Avenida Guilherme de Almeida, nº 150, Loja 03, Parque Ouro Branco, CEP 86042-001, no município de Londrina/PR, através de sua representante legal Ligia Stersa Arce, RG nº 2.128.219 SSP/PR, CPF nº 756.715.229-00 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais) para o lote 1, R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais) para o lote 2 e R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais) para o lote 3, representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de cada lote do contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 13 de dezembro de 2019.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


Arce Distribuidora de Produtos Automotivos
Eireli ME - CONTRATADA

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF: